



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - ADM 2017/2020



LEI N. 603 DE 28 DE JUNHO DE 2017.

PUBLICAÇÃO

Certifico que a presente lei foi afixada no Placard do Centro Administrativo do referido e verdade e dou fé.

Araguaçu - TO, 28 de 06 de 2017


Secretaria de Administração

Câmara Municipal de Araguaçu - TO

Protocolo Nº 2075

Data: 03 / 08 / 2017


Assinatura

“Dispõe sobre denominação da Avenida Principal do Setor Félix Ferreira Soares, que fica com o nome de Izabel Ferreira Rocha.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. AVENIDA PRINCIPAL DO SETOR FÉLIX FERREIRA SOARES, ficará com o nome de IZABEL FERREIRA ROCHA.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e oito (28) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezessete (2017).


JOAQUIM PEREIRA NUNES

Prefeito Municipal

Joaquim Pereira Nunes
Prefeito Municipal